



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular n.º 024/2020 – NPE

Osasco, 05 de fevereiro de 2021.

Srs. (as) Gestores (as);
Prezados (as) Coordenadores (as);
Prezados (as) Professores (as);

Assunto: Orientações sobre o Programa Sala de Leitura na Retomada das Aulas e Atividades Presenciais.

O Núcleo Pedagógico informa que, a equipe do Programa Sala de Leitura reforça a informação expressa na Resolução SEDUC nº 11, de 26-01-2021, a qual dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica para o ano letivo de 2021, de que: **"As salas de leitura devem ser desativadas para o empréstimo de livros, podendo ser usadas para outras finalidades"**.

Portanto, destacamos que estão suspensos os empréstimos de obras do acervo. No entanto, o espaço que abriga o Programa Sala de Leitura pode ser utilizado, de acordo com as rotinas previstas nas Resoluções SE nº 60/2013 e nº 76/2017, desde que os protocolos e orientações de biossegurança amplamente divulgadas pelas autoridades de saúde e constantes na legislação e comunicados da SEDUC (distanciamento, uso contínuo e correto de máscara facial, entre outros) sejam seguidos.

Lembramos que as atividades listadas nas resoluções supracitadas podem ser feitas tanto de forma remota, quanto presencial: participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo, planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular, promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos, entre outros.

Desde já, agradecemos a colaboração e contamos com ampla divulgação.

Débora Silva Batista Eilliar
RG 36.644.529-7
Diretora do Núcleo Pedagógico

De Acordo:

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino